



CÂMARA DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS
Ata da 57ª reunião, realizada em 21 de setembro de 2021

1 Em 21 de setembro de 2021, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades
2 Industriais (CID) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio
3 de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
4 Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram os seguintes conselheiros
5 titulares e suplentes: o presidente Fernando Baliani da Silva, representante da
6 SEMAD. Representantes do poder público: Verônica Ildelfonso Cunha Coutinho,
7 da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Felipe Oliveira de Carvalho, da
8 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Andrea Greiner da
9 Cunha Salles, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (Seinfra);
10 Nilson Moreira, da Secretaria de Estado de Fazenda (SEF); Paulo Eugênio de
11 Oliveira, da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais
12 (Codemig); Davina Márcia de Souza Braga, do Conselho Regional de Engenharia
13 e Agronomia do Estado de Minas Gerais (Crea-MG). Representantes da
14 sociedade civil: Henrique Damásio Soares, da Federação das Indústrias do
15 Estado de Minas (Fiemg); Jadir Silva Oliveira, da Associação das Indústrias
16 Sucreenergéticas de Minas Gerais (Siamig); Marcos Souza Guimarães, do
17 Movimento Verde de Paracatu (Mover); Paulo José de Oliveira, da Associação
18 Pró Pouso Alegre (Appa); Walkiria Lima Ribeiro Machado, da Ordem dos
19 Advogados do Brasil (OAB-MG); Fernanda Raggi Grossi Silva, do Centro
20 Universitário Una. **Assuntos em pauta. 1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL**
21 **BRASILEIRO**. Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA**. O
22 presidente Fernando Baliani da Silva declarou aberta a 57ª reunião da Câmara de
23 Atividades Industriais. **3) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS**
24 **GERAIS**. Presidente Fernando Baliani da Silva: “Eu gostaria de tomar a liberdade
25 de antecipar a apresentação de um vídeo sobre a concessão da Rota Lund, pelo
26 governador. E após a execução desse vídeo eu vou franquear a palavra aos
27 conselheiros para quaisquer manifestações que se façam necessárias.” (*Exibição*
28 *de vídeo institucional*). Conselheiro Jadir Silva Oliveira: “Eu só pedi a palavra por
29 uma feliz coincidência. Ano passado nós tivemos uma reunião também no Dia da
30 Árvore e hoje estamos de novo comemorando o Dia da Árvore, que para nós, no
31 nosso setor, árvore tem uma importância além da sombra. Nós temos um DNA
32 muito voltado para plantio e recuperação. Eu sou marcado por esse dia desde
33 criança, sempre participei na universidade, nas escolas, do Dia da Árvore, tive um
34 trabalho, um período, no IEF, onde também como funcionário do IEF era uma data
35 marcante. Então eu fico feliz em poder manifestar nessa área. Coloquei uma
36 pequena mensagem no chat. Só lembrar da importância da árvore para todos nós,
37 e neste momento de seca extrema começamos a pensar, eu acho que ela vai

38 valer um pouco mais ainda. É essa a mensagem que eu queria deixar, essa
39 coincidência deste ano e ano passado a nossa reunião acontecer no mesmo dia.
40 A pergunta que eu fiz ano passado: quem já plantou uma árvore? Eu já plantei
41 algumas, e é muito interessante compartilhar, e dizer que plantar uma árvore e
42 vê-la crescer é muito importante para todos nós.” Presidente Fernando Baliani da
43 Silva: “Obrigado, conselheiro Jadir. Muito bem lembrado. Inclusive, essa sua
44 lembrança de que ano passado nós tivemos a oportunidade de ter a CID no Dia
45 da Árvore, isso ocorreu porque nós tivemos a alteração do nosso calendário para
46 todas as terças-feiras. Ano passado era na segunda, este ano na terça. E eu me
47 recordo da sua manifestação no dia 21 de setembro do ano passado e também
48 gostaria só de mencionar aqui que realmente é uma experiência que geralmente
49 ocorre na infância. Eu, por exemplo, a primeira experiência que tive com
50 preservação ambiental foi justamente com o plantio de uma muda de árvore. Eu
51 acredito que em várias escolas ou instituições de ensino é muito utilizado como
52 algo emblemático na educação de crianças como uma conscientização da
53 preservação do meio ambiente. Então vale a pena, sim. Obrigado pelo seu
54 destaque.” **4) EXAME DA ATA DA 56ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a
55 ata da 56ª reunião da Câmara de Atividades Industriais, realizada em 24 de agosto
56 de 2021. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, SEF, Codemig, Crea, Fiemg,
57 Siamig, Mover, Appa, OAB e Una. **5) AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO**
58 **AMBIENTAL VINCULADA A LICENCIAMENTO AMBIENTAL - ACESSO À**
59 **INFORMAÇÃO. Apresentação: Superintendência de Apoio à Regularização**
60 **Ambiental (Suram/SEMAD).** Luana de Oliveira Barros Cruz, da SEMAD, fez
61 apresentação sobre acesso à informação no que diz respeito a autorização para
62 intervenção ambiental vinculada a licenciamento ambiental. O conteúdo da
63 exposição foi disponibilizado no site da SEMAD. Presidente Fernando Baliani da
64 Silva: “Eu gostaria de fazer um comunicado, que eu deveria ter feito no item 3,
65 mas, por oportuno, acredito que dê para fazer agora. Somente comunicar aos
66 senhores e senhoras conselheiros que no próximo mês de outubro, em
67 decorrência da comemoração do Dia do Servidor Público, em 29 de outubro, uma
68 sexta-feira, nós vamos, de forma esporádica, fazer a reunião da CID na segunda-
69 feira e não na terça-feira, para que possamos ter todas as reuniões de Câmaras
70 Técnicas sem prejuízo ao feriado que vai ser comemorado no dia 29 de outubro,
71 na sexta-feira. Então a próxima CID, que deveria seguir o calendário do dia 26 de
72 outubro, na terça-feira, será antecipada para o dia 25 de outubro, segunda-feira,
73 na parte da tarde, às 14h. Obviamente, serão feitos os comunicados, como de
74 praxe, mas eu gostaria de antecipar nesta reunião para que vocês possam
75 organizar a agenda e se planejarem sem prejuízo à participação na próxima
76 reunião da Câmara Técnica. Eu gostaria de colocar em votação. Se alguém tiver
77 algum voto contrário a essa realocação de datas, que se manifeste, por gentileza.
78 E não havendo manifestação contrária nós vamos acatar como possível. Alguma
79 manifestação contrária à alteração da data? Não havendo manifestação contrária,
80 então concordamos que a próxima reunião será no dia 25 de outubro, na segunda-

81 feira, às 14h.” **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA**
82 **DE OPERAÇÃO. 6.1) Fergubel Ferro Gusa Bela Vista Ltda. Reciclagem ou**
83 **regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados.**
84 **Matozinhos/MG. PA/SLA 2106/2021. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016,**
85 **artigo 14, inciso III, alínea b). Apresentação: Supram Central Metropolitana.**
86 **Retorno de vista: Fiemg.** Licença indeferida por maioria nos termos do Parecer
87 Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, SEF, Codemig, Crea, Siamig,
88 Mover, Appa, OAB e Una. Voto contrário: Fiemg. Justificativa de voto contrário.
89 Conselheiro Henrique Damásio Soares: “Fernando, a sua explicação foi muito
90 boa, mas, para manter a coerência com meu relato, eu sou contrário, pelos
91 motivos apresentados no parecer de vista. Mas eu entendi suficiente o explicado
92 aí. Muito obrigado.” **7) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE**
93 **RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 7.1) Radil Alimentos Ltda. Abate**
94 **de animais de pequeno porte (aves, coelhos, rãs etc.); industrialização da**
95 **carne, inclusive desossa, charqueada; preparação de conservas.**
96 **Itapecerica/MG. PA 02031/2002/009/2017. Processo Híbrido SEI**
97 **1370.01.0023334/2021-73. Classe 5. Apresentação: Supram Alto São**
98 **Francisco. Retorno de vista: Fiemg.** Processo baixado em diligência após
99 apresentação de relato de vista da Fiemg e discussão nesta sessão. Motivação
100 da baixa em diligência. Presidente Fernando Baliani da Silva: “Antes de proferir a
101 minha decisão, eu gostaria de fazer uma explanação para vocês conselheiros e
102 resgatar algumas informações que eu julgo importantes. Já é histórica, até
103 internamente mesmo, não diria a dificuldade, mas a falta de um instrumento que
104 permita atestar o desempenho ambiental ou não, até porque não temos isso muito
105 claro em norma e não poucas vezes confrontamos empreendimentos que
106 cumprem uma certa quantidade das condicionantes, embora deveriam cumprir
107 todas, é óbvio, mas, enfim, às vezes, algumas vezes condicionantes não são
108 cumpridas ou são cumpridos de forma intempestiva, e muitas vezes essa
109 intempestividade é, inclusive, ocasionada talvez por um parecer não tão claro em
110 relação a proposição das datas das entregas; ou muitas vezes até por má gestão
111 mesmo da empresa, reconhecidamente. Nesse sentido, valorizando aqui – é
112 sempre bom destacar –, nós temos servidores no Sisema que, além de fazerem
113 o seu trabalho, também sempre procuram o crescimento profissional por meio de
114 mestrado, cursos profissionalizantes. Nós temos um caso emblemático na
115 Supram Central com o servidor Cláudio, que, sensível com essa dificuldade – e
116 acredito que com apoio da equipe que trabalha com ele – idealizou um
117 instrumento, uma ferramenta que permitisse estabelecer critérios bem definidos
118 para que, submetendo às condicionantes e como elas foram cumpridas, e chegar
119 a uma nota final que permitisse, de forma criteriosa e bem definida, aferir se a
120 empresa, de fato, faz jus à sua renovação de Licença de Operação ou não; se
121 tudo que ela produziu e a maneira que ela fez gestão durante a validade da
122 Licença de Operação infelizmente culmina no indeferimento para que ela possa
123 voltar para uma fase corretiva, rever seus conceitos e sua maneira de gestão

124 ambiental, propor novos estudos e novas práticas para o órgão ambiental; e aí,
125 caso seja entendido pelo órgão ambiental pertinente, ter uma Licença de
126 Operação Corretiva e iniciar essa nova fase. Posto isso, essa ferramenta
127 idealizada pelo servidor da Supram Central, ela nos foi apresentada, inclusive
128 para os dirigentes, em uma reunião. Nós entendemos que ela era muito
129 interessante e nos ajudaria muito no sentido de aprimorar essa análise na fase de
130 renovação de Licença de Operação, e foi criado um grupo de trabalho, que
131 envolveu os servidores, por óbvio, o próprio Cláudio, que idealizou essa
132 ferramenta, o pessoal da minha equipe, da Suara, e outras Suprams também, se
133 não me engano, representantes de quase todas as Supram. E durante um certo
134 tempo eles discutiram e rediscutiram o aprimoramento dessa ferramenta, e ela
135 teve alguns ajustes significativos; e já elaboraram uma minuta de resolução para
136 poder instituir essa ferramenta como oficial no Sisema. No momento atual, nós
137 estamos na seguinte fase. Nós temos a minuta de resolução pronta, já com alguns
138 encaminhamentos bem consolidados no que se refere a comandos na resolução.
139 Obviamente, ela não foi publicada ainda, vai passar pelo crivo da assessoria
140 jurídica da SEMAD, enfim, seguir todo o rito necessário. E nós estamos solicitando
141 às Suprams que façam o uso dessa planilha e dessa minuta de resolução, para
142 que possamos experimentar essa ferramenta e ter uma percepção, ainda que em
143 fase de teste, da responsividade desse instrumento, de como vai reproduzir e
144 responder e se vai atender aos anseios do órgão ambiental, no sentido de criar,
145 de fato, uma forma criteriosa para tomada de decisão. Posto isso, eu entendo que
146 seria oportuno a Supram Alto São Francisco submeter essa avaliação de
147 cumprimento de condicionantes a essa ferramenta. E depois eu gostaria que a
148 Viviane manifestasse se já não o fizeram, mas acredito que não. No sentido de,
149 primeiro, experimentar. Eu acredito que seja um processo interessante para
150 experimentar essa ferramenta e ter uma resposta, até porque um dos motivos
151 principais do indeferimento é a avaliação de cumprimento de condicionantes. E aí
152 quando você lê, por exemplo, o relato do conselheiro da Fiemg, traz '83% das
153 condicionantes foram cumpridas e 39% intempestivamente'. Essa ferramenta
154 consegue fazer, de certa forma, um juízo de valor e como isso remete uma nota
155 final. Eu creio que isso possibilitaria também, dede que replicado no Parecer
156 Único, num item bem sucinto, também respaldaria a decisão da Supram Alto São
157 Francisco e mantendo a sugestão pelo indeferimento. Além dos outros fatores,
158 que eu também julgo pertinentes, como a questão do uso da água, que é
159 extremamente importante. Mas eu entendo que seria oportuno nós termos a
160 experimentação dessa ferramenta. Aí eu devolvo a palavra para a Supram Alto
161 São Francisco. Acredito que a Viviane possa manifestar se esse processo fez
162 parte daquele grupo de processos que pedimos para que fosse experimentado e
163 submetido ao Idal, esse instrumento que estamos idealizando, ou se não o foi.
164 Você poderia, por favor, esclarecer, Viviane, por gentileza?" Viviane Nogueira
165 Conrado Quites/Supram Alto São Francisco: "Nós testamos esse processo no Idal
166 antigo, antes da reformulação. Quando pegamos o processo para análise, ainda

167 não estávamos caminhando com essa proposta. A questão é que temos
168 motivação técnica para indeferimento do processo, considerando a situação de
169 degradação ambiental, o auto de infração, que está considerado definitivo, e além
170 disso entendemos pelo indeferimento de plano, que está disposto na normativa,
171 pela questão do balanço hídrico, porque desconhecemos as ações necessárias
172 para voltar o empreendimento a funcionar. Então isso não foi protocolado em
173 atendimento à legislação.” Presidente Fernando Baliani da Silva: “Obrigado,
174 Viviane. Eu não tenho nenhuma objeção em relação aos outros itens que vocês
175 elucidaram no Parecer Único, a análise foi muito bem elaborada. No entanto, eu
176 entendo que essa questão do cumprimento de condicionantes, essa
177 porcentagem, essa discricionariedade em relação a se teve desempenho
178 ambiental ou não com base no cumprimento de condicionantes eu acredito que
179 poderia ser aperfeiçoada se conseguíssemos trazer no Parecer Único a
180 experimentação dessa ferramenta. E talvez fosse interessante, se for oportuno,
181 até fazermos uma apresentação paralela, por parte da Superintendência de Apoio
182 à Regularização Ambiental, dessa proposta de ferramenta. Já começar a fazer
183 uma imersão dos conselheiros em relação a esse instrumento, que muito em
184 breve deve ser oficializado por meio da publicação da resolução. Então eu decido
185 pela baixa em diligência do item 7.1 e solicite, Viviane, que a Supram Alto São
186 Francisco faça essa análise submetendo a esses critérios da resolução e da
187 ferramenta. Se possível, dentro da possibilidade de vocês – e aí já coloco a
188 Superintendência de Apoio à Regularização Ambiental à disposição de vocês para
189 qualquer apoio –, que fosse retornado na próxima reunião, na reunião de outubro,
190 com essa complementação no Parecer Único, e aí, obviamente, a sugestão pelo
191 deferimento ou indeferimento é algo que vocês vão analisar. Mas só trazendo
192 essa complementação. E eu vou avaliar internamente também a possibilidade de
193 fazermos uma apresentação aos conselheiros dessa ferramenta, até porque os
194 primeiros indícios desse instrumento estão sendo postos aqui na CID, e acho que
195 seria interessante fazermos uma imersão. Então, item 7.1, decido pela baixa em
196 diligência para que seja complementado o Parecer Único pela Supram Alto São
197 Francisco.” **7.2) Siderurgia Santo Antônio Ltda. Siderurgia e elaboração de
198 produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa.
199 Itaúna/MG. PA 00354/2004/011/2017. Classe 5. Apresentação: Supram Norte
200 de Minas. Retorno de vista: Fiemg. Processo baixado em diligência após
201 discussão nesta sessão. Motivação da baixa em diligência. Presidente Fernando
202 Baliani da Silva: “Antes de oportunizar a manifestação da Supram Norte, eu
203 gostaria de fazer algumas ponderações para vocês. Em relação à vistoria, sim, a
204 vistoria seria articulada com a Supram Alto São Francisco, porque o município de
205 Itaúna está muito próximo, e seria um deslocamento extremamente oneroso para
206 a Supram Norte estar no município de Itaúna. E não haveria problemas em
207 articularmos um relatório de vistoria sugerido pela Supram Norte de Minas, e a
208 Supram Alto São Francisco faria essa diligência. Em relação à colocação do
209 nosso colega da Supram Norte de que o Rada não trouxe essas melhorias, é bom**

210 lembrar que o Rada é de 2017. Então nós temos um tempo de quatro anos,
211 aproximadamente. E eu entendi, pela fala da representante do empreendimento,
212 que isso ocorreu após a formalização do Rada. Então o Rada não teria como
213 trazer essas melhorias que ela aponta ter realizado no empreendimento. E aí, de
214 fato, restaria apenas uma vistoria presencial para que pudesse, de fato, transmitir
215 no auto de fiscalização a real situação do empreendimento no que se refere às
216 medidas de controle, a forma de operacionalização desse empreendimento etc.
217 Em relação ao documento, cadastro e registro junto ao IEF, eu pelo menos,
218 quando analisava processos – e isso não faz tanto tempo –, sempre me deslocava
219 até o Núcleo de Cadastro e Registro do IEF, o Nucar. Era uma sala muito próximo
220 ali. Depois veio a questão da pandemia. Mas acho que é uma articulação fácil de
221 ser feita internamente entre Supram e IEF, no sentido de fornecer o CPF ou o
222 CNPJ, e o Nucar expedir o registro atualizado ou uma certidão. Aí corroborando
223 a fala de uma das representantes do empreendimento que durante um certo
224 tempo, por uma questão de problemas internos do próprio IEF, não se conseguia
225 expedir o certificado atualizado, e aí o que se fazia era uma prorrogação daquele
226 certificado mediante publicações, por várias vezes, na Imprensa Oficial. Mas isso
227 é algo fácil de aferir, basta demandar o Nucar, que vai emitir um registro ou um
228 histórico de débitos, e a decisão pode ser melhor tomada e replicada no Parecer
229 Único. Com relação ao monitoramento de efluentes líquidos, eu fiz uma leitura,
230 confesso, bem rápida, do Parecer Único e percebi algumas coisas que me
231 chamaram um pouco atenção. Que foi mencionado não cumprimento de
232 parâmetros para lançamento em sumidouro. E aí eu reforço que já houve uma
233 manifestação, até formal nossa, às Regionais no sentido de que não existe
234 legislação que estabeleça esses valores limites de lançamento em sumidouro. O
235 que nós temos são normas que exigem o correto dimensionamento do sumidouro
236 e do sistema de tratamento. Fazendo uma recapitulação rápida, o que eu fiz mais
237 completo na Câmara de Atividades Agrossilvipastoris, o sumidouro, obviamente,
238 o solo é dotado de espaços vazios, e quando o efluente é infiltrado ele acaba
239 tendo desenvolvimento de colônias de bactérias ali que acabam fazendo a
240 complementação desse tratamento. Então o sistema fossa séptica e sumidouro
241 não por si só seria todo o sistema de tratamento, mas teria uma contribuição,
242 acredito que para solo, bem significativa desse pós-tratamento por essa ação
243 microbiana nesse ambiente de solo. Então daí por isso a orientação nossa em
244 não utilizar os valores estabelecidos na Deliberação Normativa Conjunta
245 COPAM/CERH 01/2008, primeiro porque seria um descumprimento da norma, e
246 segundo porque não seria razoável aplicar a mesma norma para lançamento em
247 curso d'água para lançamento em solo. É óbvio que, se a condicionante foi
248 estabelecida, eu acredito que a entrega desses relatórios, eles podem ser, sim,
249 analisados pela equipe, mas eu sugiro não adentrar o mérito de cumprimento ou
250 não de valores. E como eu tenho recordação de ter visualizado isso no Parecer
251 Único, somado ao pleito dos conselheiros e a outros pontos que eu acho que
252 poderiam ser melhorados, e até por uma questão de tratamento isonômico neste

253 item de pauta, já que fizemos aqui a baixa em diligência do processo da Radil e
254 pedimos para que fosse submetido à nova ferramenta e se trouxesse uma
255 complementação no Parecer Único de qual a resposta dessa ferramenta do Idal
256 daria em relação a esse contexto, eu decido pela baixa em diligência do item 7.2
257 e me coloco à disposição da Supram Norte de Minas. Até tomando a liberdade,
258 que pessoa do diretor de Regularização Ambiental, Vinícius, para que façamos
259 uma reunião e consigamos articular essa vistoria pela Supram Alto São Francisco,
260 atualizar o Parecer Único, fazer essa inserção dos dados na planilha do Idal,
261 também replicar isso no Parecer Único. E, dentro da possibilidade, trazer isso
262 pautado na próxima reunião da CID, sem qualquer prejuízo à decisão da Supram
263 Norte de Minas em relação à sugestão pelo indeferimento ou deferimento, mas
264 tão somente garantindo esses esclarecimentos que foram postos aqui e
265 sugeridos, para que o Conselho possa tomar a sua decisão de maneira mais
266 confortável, já que houve essas preocupações aqui trazidas por vocês.” **8)**
267 **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA**
268 **CONCOMITANTE COM LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE**
269 **OPERAÇÃO - AMPLIAÇÃO. 8.1) Rivelli Alimentos S/A. Abate de animais de**
270 **pequeno porte (aves); industrialização da carne, inclusive desossa,**
271 **charqueada e preparação de conservas; processamento e subprodutos de**
272 **origem animal. Barbacena/MG. PA/SLA 3763/2021. Classe 6. Apresentação:**
273 **Supram Zona da Mata.** Licença concedida por unanimidade nos termos do
274 Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, SEF, Codemig, Crea,
275 Fiemg, Siamig, Mover, Appa, OAB e Una. **8.2) Têxtil Nova Fiação Ltda.**
276 **Beneficiamento de fibras têxteis naturais e artificiais e/ou recuperação de**
277 **resíduos têxteis. Guaxupé/MG. PA/SLA 3037/2021. Classe 4 (conforme Lei nº**
278 **21.972/2016, artigo 14, inciso III, alínea b). Apresentação: Supram Sul de**
279 **Minas.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos
280 favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, SEF, Codemig, Crea, Fiemg, Siamig, Mover,
281 Appa, OAB e Una. **9) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE**
282 **RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 9.1) Delta Sucroenergia S/A.**
283 **Fabricação de açúcar e/ou destilação de álcool; sistema de geração de**
284 **energia termelétrica utilizando combustível não fóssil; postos**
285 **revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas**
286 **retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de**
287 **combustíveis de aviação. Delta/MG. PA 00030/1980/026/2017. Classe 6.**
288 **Apresentação: Supram Triângulo Mineiro.** Licença renovada por unanimidade
289 nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, SEF,
290 Codemig, Crea, Fiemg, Siamig, Mover, Appa, OAB e Una. Destaques da Supram
291 Triângulo Mineiro. Alterações no Parecer Único: – Retificação do número e da
292 data do Parecer Único para “PU nº 34935707; Data: 08/09/2021; – Alteração de
293 profissional integrante da equipe interdisciplinar, devendo constar Gabriel Ferrari
294 de Siqueira e Souza em vez de Nathalia Santos Carvalho; – Páginas 16, 17 e 18,
295 incluir o protocolo R201042/2018; – Página 24, na conclusão do parecer, retificar

296 prazo de validade para “6 anos”. **10) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA**
297 **EXAME DE ADENDO A RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 10.1)**
298 **Alcoa Alumínio S/A. Metalurgia dos metais não-ferrosos em formas**
299 **primárias, inclusive metais preciosos. Poços de Caldas/MG. PA**
300 **00085/1980/102/2014. Classe 6. Apresentação: Supram Sul de Minas.** Adendo
301 aprovado por unanimidade nos termos do parecer da Supram Sul de Minas. Votos
302 favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, SEF, Codemig, Crea, Fiemg, Siamig, Mover,
303 Appa, OAB e Una. **11) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem
304 tratados, o presidente Fernando Baliani da Silva agradeceu a presença de todos
305 e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

307 **APROVAÇÃO DA ATA**

309
310 **Fernando Baliani da Silva**
311 **Presidente da Câmara de Atividades Industriais**